

Sessão de 19 de junho de 1889

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Sr.^s Vereadores Manoel Ferreira da Silva, Coetaneo da Costa Seabra, e os substitutos Manoel Joaquim da Silva e Costa e Jore de Aragues Paes de Carvalho.

Lida, approvada e assignada a acta antecedente, deu-se conta do seguinte:

Foi apresentado um requerimento de João Gomes de Brito, do Casabolletto ou S. João da Madalena, em que pede alinhamento para ser rectificado em ~~uma~~ casa, ali dita, a confinar com o caminho publico, precisando neste alinhamento tomar alguns metros de terreno publico; e hem assim licença para depositar

14

materiaes no caminho publico, sem embarcar o trannito publico. Com informaçao do Sr. Vereador Ferreira a camara resolvera'.

Outro d'ito d'Antonio Soares Ribeiro e mother, e outros dos logares da Portella e Fragua d'Osella, em que d'ora conhecimento d'camara de que Antonio Marques e filhos, da Portella, se aproveitaram para cultura d'um terreno ou peço, lavadouro e coradouro, de que os requerentes estavam de posse, desde tempos immemoriaes, das aguas dos ribeiros dos Salgueiros, que ahi passavam; por isso pediu a camara proponha a competente accao para reivindicacao do terreno alludido. A camara deliberou que fossem intimados os denuncia-dos para, no prazo de quinze dias, restituirem ao publico o terreno usurpado e o reservatorio ou lavadouro, sob pena de multa e proce-dimento judicial.

Outro de Joaquim da Silva Fava, de Alacreira d'Avanca, concelho d'Estanreja, pediu licenca para vedar o seu predio em Alacreira de Freireiro, pagando qualquer porçao terreno publico, que porventura fique dentro do alinhamento. Com informaçao do empregado tecnico a camara resolvera'.

Outro de Joaquim d'Oliveira, de Casabrancho de Fajoes, pediu licenca para vedar o quintal onde vive. Com informaçao do empregado tecnico a camara resolvera'.

Outro de Francisco Joaze Antonio da Silva, das Vindas de S. Joao da Alacreira, em que pediu licenca para construir um cano, onde ja foi terreno publico, ate a valeta da estrada, para conduzir as aguas para um predio seu. Com informaçao do empregado tecnico a camara resolvera'. Infor-

mou n'este acto o Sr. Vereador Ferreira da Silva, que apresentou este requerimento, o qual lhe tinha sido entregue, ha meses, pelo requerente, tendo se esquecido de o apresentar, ha mais tempo.

Outro de Francisco Guil da Costa, do P. daço de S. João da Meadoura, em que pede licença para depositar matérias, no cemitério publico, para a construcção d'uma casa. A camara deliberou conceder a licença pedida, não prejudicando o requerente o tranzição publico com o deposito dos materiais.

Outro de Guil da Costa Almeida, de Carregão de Lucayões, já apresentado. A camara deliberou conceder a licença pedida em vista da informação.

Outro de Francisco José da Silva Proença, e João Henriques Pereira da Costa, desta villa, já apresentado. Em vista da deliberação, digo da informação a camara deliberou que se procedesse á collocação da cinta no caminho opportunamente.

Outro de José Gomes de Perende, de Tapado de S. João da Meadoura, já apresentado. A camara deliberou conceder a licença pedida nos termos da informação, entrando o requerente com a importancia no cofre municipal e paga a contribuição de registo.

Outro de Domingos José d'Oliveira, de Moura da Moura, já apresentado. A camara deliberou conceder a licença pedida em vista e nos termos da informação, entrando o requerente com a importancia no cofre municipal e paga a contribuição de registo.

Outro de Jose Rodrigues da Silva, do Sobral d'Alentejo
 d'Alentejo, ja' apresentado. A camara deliberou conceder
 a licenca pedida nos termos da informacao.

Outro d'Antonio Rodrigues Amar, de Villa nova
 de Guaynes, ja' apresentado. A camara deliberou
 conceder a licenca pedida nos termos da informacao.

Outro de Fernando Jose da Silva, da Gandara de
 Cesar, ja' apresentado. A camara deliberou con-
 ceder a licenca pedida nos termos da infor-
 macao, entrando o requerente com a importan-
 cia no cofre municipal e paga o competente con-
 tribuicao de registo.

Diu o Sr. Presidente que precisava estar aucon-
 te no uso da bantas de Caldas, durante o espaço
 de vinte dias, pouco mais ou menos, por isso re-
 queria lhe fosse concedida a respectiva licenca,
 dando previamente conhecimento do dia em
 que deve principiar a agosar. A camara deli-
 berou conceder-lhe a licenca pedida e que se
 convoque um substituto.

Enão havendo mais nada a tractar se levantou a sessão, do
 que se lavrou esta acta, que vai ser assignada o paiz de
 lido por mim Agostinho Gomes da Silva, secretario
 do escrivio

Francisco Manoel Amador Costa *Alentejo*

Manoel Ferveira da Silva

Castano da Costa Seabra

Manoel Joaquim da S. Costa

José Marques Pardo Carvallo

Recbi o resumo d'esta acta em 1 de julho de
 1889. *Alentejo*